



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

### DIVULGAÇÃO RESULT PRELIMINAR PROVA ESCR/TEÓR-PRÁT

Edital de Condições Gerais nº 34/2021

Edital Específico nº 23/2022

Área do concurso: Canto Popular, Análise da Canção Popular e Percepção Musical

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA/TEÓRICO-PRÁTICA

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado Preliminar da **Prova Teórico-Prática** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Escola de Música e Artes Cênicas, área: Canto Popular, Análise da Canção Popular e Percepção Musical, processo nº 23070.040557/2022-79** de que trata o **Edital nº 34/2021 e 23/2022** realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria nº **5107**, de **24 de novembro de 2022**, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	MÉDIA	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAN MARQUES RECHETNICOU	8,21	Aprovada	1º
SEBASTIANA BENEDITA COELHO DE MORAES COUTEIRO	6,99	Aprovada	2º
DAVI COUTINHO EVANGELISTA JOHNS CUELLAR	6,98	Aprovado	3º
DANIELLE MYRIAM DUMONT	5,37	Aprovada	4º
WANDERSON MOURA COSTA	4,28	Desclassificado	-
REGIS LUIS DE CARVALHO SILVA	2,52	Desclassificado	-

*Edital 34/2021 - 11.3.1. Serão considerados aprovados na prova escrita ou teórico-prática para prosseguimento no concurso os candidatos classificados conforme quantitativo máximo de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 5,00 (cinco).*

Disponibilizamos para interposição de recursos o e-mail: adm.emac@ufg.br.

Professor Eduardo Meirinhos, Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **15h35min** do dia **dois de dezembro de 2022**.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meirinhos, Diretor**, em 02/12/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3379663** e o código CRC **1AECED0F**.